

ATO DE DISPENSA

Nr.: 039/2019

Processo Administrativo: 099/2019

Data do Processo: 09/07/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviço de Limpeza e desinfecção de 02 (duas) Caixa D'água potável com certificado para 06 (seis) meses. Volume de 21 m³. o serviço inclui o fornecimento de todos os produtos e materiais necessários para a execução do serviço, para o Consórcio CISPARG, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, em favor da empresa **R. L. SANTOS DOBIX DEDETIZADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 27.762.719/0001-16, com endereço na Avenida IVAI, nº 758 – SALA A , Bairro CENTRO, no Município de Doutor Camargo, Estado de Paraná, CEP 87.155-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 09 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Presidente